

**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO
PESSOA AUTODECLARADA NEGRA (PRETA OU PARDA) - ORDEM ALFABÉTICA**

**PROCESSO SELETIVO 13 - ENFERMEIRO I (Centro de Tratamento Intensivo Adulto e Unidade de
Cuidados Coronarianos)**

Inscrição	Def.	AN	Nome	Situação
300706-2	Sim		CÁTIA CILENE DOS SANTOS NAZIAZENO	Deferido
315281-0	Sim		DEISE TAURINO RAMOS	Deferido
309874-3	Sim		ISADORA MARTINS DA SILVA	Deferido
304385-3	Sim		JHONATHAS OLIVEIRA SOARES	Deferido
312604-8	Sim		JUNARA NASCENTES FERREIRA	Deferido
306555-0			KARINA DA SILVA TOMASINI	Ausente
300529-3	Sim		PAULA MARTINS VARGAS	Deferido
310982-5	Sim		ROSALICE DOS SANTOS BARBOSA PRADO	Deferido
317222-7	Sim		SUELEN PEREIRA	Deferido
309261-1	Sim		YASMIN DE FREITAS DIAS	Deferido

306555-0 - KARINA DA SILVA TOMASINI - ampla concorrência

Conforme subitem 4.9.4, letra b "O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda nas seguintes situações: b) quando a Comissão Específica não o considerar na condição de preto ou pardo."

314376-6 - NATALIA SILVA RODRIGUES - excluída do processo seletivo

Conforme subitem 4.8.3 "A presença na avaliação da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda é obrigatória aos candidatos aprovados (e que estiverem dentro do ponto de corte, se houver) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme subitem 4.9.4, alínea "c". Sendo assim, o não comparecimento destes perante a Comissão Específica tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), passando automaticamente a concorrer às vagas da ampla concorrência."

Conforme item 13 do Edital, por não encontrar-se entre os 80 (oitenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, o candidato será automaticamente eliminado.

Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

Daiana Périco da Silva Nunes,
Chefe do Serviço de Seleção.